



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005321/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0746/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0855  
DATA 08/09/2016  
RD Nº 0726/2016

### ASSUNTO

Solicitação de Autorização de Atividades Antecipadas (DAIA) - Campo de Lula

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0746, de 6 de setembro de 2016, resolve:

- I) ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor José Gutman em 6 de setembro de 2016, que autorizou a Perfuração do poço 8-LL-103D-RJS (Iracema Norte) no Campo de Lula;
- II) autorizar a Perfuração do poço 7-LL-59-RJS (Lula central) e a completação dos poços 8-LL-93D-RJS (Lula sul) e 7-LL-100-RJS (Lula Sul) no Campo de Lula; e
- III) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**